



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.467

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Março de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.041 de 14 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/390/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.93	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

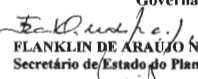
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

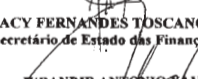
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

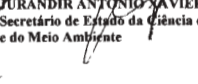
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 28.042 de 14 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/269/270/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3350.41	10	500.000,00
	4490.52	10	500.000,00
10.302.5154-2953- OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.30	72	3.000.000,00
	3390.39	72	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.200.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.30	10	1.000.000,00
	3390.39	72	3.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.200.000,00</b>

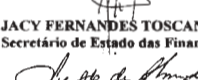
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.043 de 14 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, §1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/219/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.357,52** (trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.14	83	978,52
	3390.30	83	8.679,00
	3390.39	83	20.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.357,52</b>

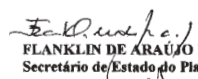
Art. 2º - A despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio MMA/FNMA N°083/2006, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, a a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, conforme conta de n-7 10404-3, do Banco do Brasil S/A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP



# Administração

PORTARIA Nº 062

João Pessoa, 14 de março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07013247-0,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, da servidora **JANE VALÉRIA HONÓRIO DA SILVA BARBOZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.147-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora **IAPONIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 2.978-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cabedelo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem .



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA N.º 043/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 03 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARÊCER	DESPACHO
04.013.698-1	LUÍS BEZERRA CABRAL NETO	089.397-8	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	542/06	INDEFERIDO
06.017.132-4	FRANCISCO ANANIAS DA SILVA	099.772-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	144/07	INDEFERIDO
05.001.910-4	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS	134.547-8	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	127/07	INDEFERIDO
06.013.501-8	MARIA DE FATIMA WANDERLEY C. DA SILVA	134.640-0	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	799/06	INDEFERIDO
06.013.296-5	FRANCISCA LUCIA PEREIRA WAANDERLEY	091.090-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	801/06	INDEFERIDO
06.008.687-4	COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	089.330-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	788/06	INDEFERIDO
06.013.860-2	ZELJA BARBOSA CABRAL	058.491-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	785/06	INDEFERIDO
06.006.148-1	MARIA BERNADETE BARBOSA RIBEIRO	084.838-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	746/06	INDEFERIDO
05.001.876-1	LUIS BEZERRA CABRAL NETO	089.397-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	541/06	INDEFERIDO
06.000.893-8	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA	096.959-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	502/06	INDEFERIDO
06.000.941-0	ROGERIO RICARTE MACIEL	145.956-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	642/06	INDEFERIDO
04.060.708-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA	104.480-0	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	543/06	INDEFERIDO
06.000.899-7	ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA	088.266-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	748/06	INDEFERIDO
06.051.064-1	GLAUCIA XAVIER DE SALES NASCIMENTO	148.872-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	558/06	INDEFERIDO
05.005.628-5	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	512.029-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	144/07	INDEFERIDO
06.006.808-4	OLINETE DA SILVA DALIA	098.426-1	READMISÃO DE CARGO	141/07	INDEFERIDO



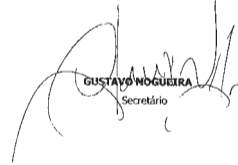
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA N.º 044/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 03 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARÊCER	DESPACHO
06.051.297-1	ALCIONE APARECIDA RODRIGUES PADILHA	138.025-7	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	759/06	INDEFERIDO
06.051.086-2	ALEXANDRE NUNES DA COSTA	900.997-3	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	546/06	INDEFERIDO
06.051.053-6	ARLAN BATISTA DE SOUSA	901.279-6	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	547/06	INDEFERIDO
05.050.429-1	ORLEIDE PAULO DE LACERDA	133.168-0	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	769/06	INDEFERIDO
04.009.359-0	MARIA DO DESTERRO RAMALHO	082.889-1	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	589/06	INDEFERIDO
06.010.805-3	APOLONIA MARIA DA COSTA LEÃO	077.874-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	790/06	INDEFERIDO
06.012.109-2	JOSE WALTER TAVARES S FALCÃO	120.057-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	727/06	INDEFERIDO
05.003.248-8	ORLANDO DE SOUSA FREITAS	091.184-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	729/06	INDEFERIDO
06.002.705-3	MARIA SELIANE PEREIRA DOS SANTOS	097.812-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	364/06	INDEFERIDO
04.017.548-1	SUELY MARQUES GUIMARÃES	150.940-3	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	436/06	INDEFERIDO
06.008.800-1	EUREZJA DE SOUSA PEREIRA RIQUE	130.968-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	545/06	INDEFERIDO
06.007.552-0	WANDERLY PONCE DE LEON	090.673-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	554/06	INDEFERIDO
05.060.025-7	MARIA DAS GRAÇAS BELMIMO DA SILVA	082.072-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	584/06	INDEFERIDO
06.004.185-4	FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	075.709-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	657/06	INDEFERIDO
05.001.280-1	MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO	080.314-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	828/06	INDEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário